



## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 32/2020

Pelo presente instrumento particular de prorrogação de vigência e do prazo de execução contratual que fazem entre si, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - REITORIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 850, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Reitora, Professora Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, inscrita no RG nº 4.337.923-2, CPF nº 601.810.109-25, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, a empresa **MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.184.999/0001-37, situada à Avenida Pandia Calogeras, nº 43, Jardim Shangri-la A, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-510, neste ato representada por seu sócio Alexisandro da Silva Theodoro, RG nº 10.008.774-0, CPF 060.556.349-70, doravante identificada como **CONTRATADA**, têm as partes justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte no Parecer Jurídico nº 199/2021 que efetivou as cláusulas quinta e sexta do Contrato Administrativo nº 32/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 05/2020, fica prorrogado o prazo de vigência até 18 de agosto de 2021, e o prazo de execução até 18 de julho de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

*Alexisandro Theodoro*

Avenida Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho – Paraná – CEP 86.400-000 – Fone: (43) 3525-3589 www.uenp.edu.br



As partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste aditivo contratual.

E, por estarem acordes ao disposto neste instrumento e nas demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas por este aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jacarezinho, 05 de julho de 2021.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**  
**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**

**CONTRATADA:**

*Alexisandro Theodoro*

**MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI**  
**Alexisandro da Silva Theodoro**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Danielli Pires  
RG 6.736.368-0 - SSP- PR

\_\_\_\_\_  
Marcos Rogério Correia da Silva  
RG 8.269.019-0 – SSP – PR

Documento: **1TermodeProrrogaodoPrazodeExecucaoTomadadePrecos052020ass..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 12/07/2021 13:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogerio Correia da Silva** em 12/07/2021 14:31, **Danielli Pires** em 14/07/2021 09:38.

Inserido ao protocolo **17.749.697-9** por: **Rafaela Sedassari Moraes** em: 09/07/2021 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6c61a3c1fbccd5c91aabdc44da41f32.**